



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pantano Grande**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO**  
**POR TEMPO DETERMINADO 001/2017**  
**EDITAL Nº 009/2017 – Classificação Preliminar**

**CASSIO NUNES SOARES, Prefeito Municipal de Pantano Grande/RS**, que a comissão avaliou e eu homologo a Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 Editais nº 003 e 005/2017, para contratação por tempo determinado de Monitor de Escola de Educação Infantil:

<b>Candidato</b>	<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
Carmem Lúcia de Oliveira Gomes	001	Habilitada	1º	66
Viviane Maibi da Silveira Napar	012	Habilitada	2º	42
Bruna Rosa Andrade	017	Habilitada	3º	40
Elisa Dutra dos Santos	013	Habilitada	4º	34
Luana Santos da Silva	006	Habilitada	5º	30
Fernanda Tavares da Silva	005	Habilitada	6º	26
Rejane de Oliveira Lopes	019	Habilitada	7º	20
Rafaela da Silva Israel	004	Habilitada	8º	16
Erlaine Nunes Machado	018	Habilitada	9º	14
Daiane Fallavena da Rosa	021	Habilitada	10º	12
Jéssica dos Santos Salvini	008	Habilitada	11º	10
Diémile Borges de Assis	002	Habilitada	12º	08
Flaviane Martins de Carvalho	007	Habilitada	13º	02

Pantano Grande, 01 de maio de 2017.

**Cassio Nunes Soares,**

Prefeito Municipal de Pantano Grande

Registre-se e publique-se.

**Cristiano de Almeida Estrazulas Salgueiro,**

Secretário Municipal da Administração.